



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 710 / 04

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA A AMARILDO
DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Amarildo dos Santos, pela contribuição sócio-econômico em Uberlândia.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004

ANTONIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS
JUSTIFICATIVA

O homenageado, Sr. Amarildo dos Santos, natural de Itumbiara - GO, nasceu em 31 de maio de 1962, vindo para Uberlândia ainda muito jovem, aqui casou com a Sra. Ednamar Martins Santos. Desta união nasceram os filhos: Lorscheider Martins Santos e Liniker Martins Santos que representam o tesouro de sua vida.

Como meio de colaborar no desenvolvimento de nossa cidade fundou a Empresa Amarildo Joalheiro, onde temos relevantes serviços prestados ao município de Uberlândia, em seus áureos tempos de trabalho onde veio ao longo destes anos contribuindo, promovendo e ofertando oportunidades de empregos diretos e indiretos a inúmeras pessoas, impulsionando a economia, o crescimento e o desenvolvimento do nosso município.

Dentre outros feitos, estes são os que motivaram esta homenagem ao dileto cidadão **AMARILDO DOS SANTOS**, que por sua vez, tem transmitido à sociedade exemplos de caráter, garra e determinação, motivos que levam a prestar esta homenagem, por iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO**, concedendo este **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA** como forma de reconhecimento ao brilhantismo de sua gama de serviços prestados, para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas